

FGR URBANISMO BELÉM S.A. - SPE

CNPJ/ME: 09.046.621/0001-80

NIRE: 52300039215

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 1ª
EMIÇÃO DE DEBÊNTURES REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2019**

1. **Data, Hora e Local:** 22 de agosto de 2019, às 10 horas, na sede da FGR Urbanismo Belém S.A. - SPE ("Emissora"), localizada na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. Primeira Avenida, S/N, Qd. 1B, Lts. 16, 17 e 18, Sala 4 - Condomínio Empresarial Village, CEP 74934-600.
2. **Convocação:** Dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em razão da presença da totalidade dos titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") da 1ª, 2ª e 3ª séries da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em três séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Debêntures" e "Emissão"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser convolada em Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Três Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FGR Urbanismo Belém S.A. - SPE*", celebrado em 05 de setembro de 2017, entre a Emissora, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), Frederico Peixoto de Carvalho Carneiro, Guilherme Peixoto de Carvalho Craveiro, André Peixoto de Carvalho Craveiro, Rodolfo Dafico Bernardes de Oliveira e FGR Urbanismo S.A. ("Escritura de Emissão").
3. **Presença:** Presentes os titulares da totalidade das Debêntures em circulação, conforme se verificou das suas assinaturas no livro próprio, e representantes legais do Agente Fiduciário e da Emissora.
4. **Mesa:** Carlos Alberto Bacha, como Presidente, e Rinaldo Rabello Ferreira, como Secretário.
5. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Tornar nula e sem efeitos a deliberação acerca do item (iii) da Ordem do Dia da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 21 de agosto de 2019 ("AGD 21 de Agosto de 2019"), relativa a realização do resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Segunda Série e o consequente cancelamento dos eventos de resgate, juros e prêmio agendados na B3 para o dia 23 de agosto de 2019;

(ii) Alterar a Cláusula 5.1.2 da Escritura de Emissão, com vigência a partir desta data, com a seguinte redação:

"5.1.2. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, os Debenturistas farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização da respectiva série, ou a Data de Pagamento de Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, e acrescido de prêmio de resgate no valor de R\$37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) por Debênture ("Prêmio de Resgate")."

(iii) A autorização para o Agente Fiduciário e para a Emissora assinarem todos os documentos e realizarem os demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações objeto desta AGD.

6. Deliberações: Foi aprovado, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma sumária e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Debenturistas. Examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade, a totalidade das matérias da Ordem do Dia.

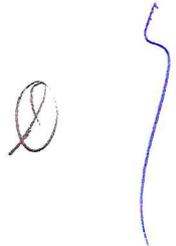
6.1. Ficam ratificadas todas as demais deliberações aprovadas na AGD 21 de Agosto de 2019.

6.2. As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora, decorrentes de lei e/ou da Escritura de Emissão.

6.3. Todos os termos não definidos nesta ata devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura.

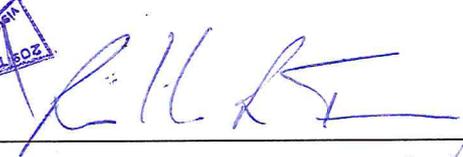
Aparecida de Goiânia, 22 de agosto de 2019.



[Página 1/4 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Três Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FGR Urbanismo Belém S.A. - SPE]

Mesa:


Carlos Alberto Bacha
Presidente


Rinaldo Rabello Ferreira
Secretário

20 notário **Jeremias**
Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep: 04514-013 - fone: 11 3078-1836
ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
tabelião

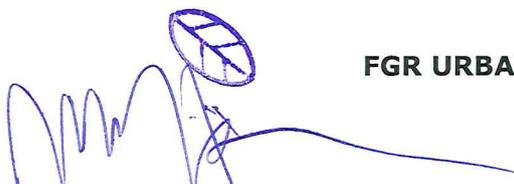
Reconheço por semelhança as firmas de: (1) CARLOS ALBERTO BACHA e (1) RINALDO RABELLO FERREIRA, em documento sem valor econômico, que fez.
São Paulo, 10 de setembro de 2019.
Em teste. Cod. [1223521316130932575798-003266]

PAULO HENRIQUE MARCIANO - Escrevente (tudo 2 - total R\$ 19,00)
Selo(s): Selo(s): 2 Ato(s): C2AA-0835781
O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.



[Página 2/4 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Três Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FGR Urbanismo Belém S.A. - SPE]

FGR URBANISMO BELÉM S.A. - SPE



Nome: **Rodrigo Marx Queiroz dos Santos**
Cargo: **Diretor Administrativo Financeiro-FGR**



Nome: **Leonardo Sampaio S. Silva**
Cargo: **Diretor Jurídico - FGR**
OAB-GO 25805





[Página 3/4 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Três Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FGR Urbanismo Belém S.A. - SPE]

Debenturista da 1ª, 2ª e 3ª Séries:

ITAU UNIBANCO S.A.

Nome:
Cargo:

[Handwritten signature]

Fabio Hidelti Cichai
RG: 29.893.805-3
CPF: 200.627.578-47

Nome:
Cargo:

[Handwritten signature]

Diego de Aquino Batista
RG: 14.124.685
CPF: 092.014.126-90

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO BUTANTÃ
 Oficial: *Evandro da Cunha*
 Rua Pirajussara, 432 - Butantã - São Paulo - SP - Cep 05501-020 - Tel.: (11) 3819-1188

reconheço por semelhança o valor e com as firmas de: **FABIO HIDELTI CICHAI e DIEGO DE AQUINO BATISTA.**
 São Paulo, 20 de setembro de 2019.
 Em testemunho da verdade. Cód. [1907805010475010373950]

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE; VÁLIDAMENTE AUTENTICADO
 Selo: Selo(a): 1 Atos: 107164-0530734

VALÍDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Cartão Notarial: 115162, FIRMA ECONOMICO2, VALOR ECONOMICO2, C21021AA0858736

Ana Victoria Oliveira Silva
Escrevente Autorizada



[Página 4/4 de assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Três Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da FGR Urbanismo Belém S.A. - SPE]

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: **CARLOS ALBERTO BACHA**
Cargo: **CPF 606 744 587 53**

2 notário Jeremias

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de (1) CARLOS ALBERTO BACHA, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 10 de setembro de 2015.
Em Teste _____ da verdade. Cód. [-1237187/16132132575798-003166]

PAULO HENRIQUE MARCIANO - Escrevente (Cota Total R\$ 9,50)
Selo(s): 1 Ato: C168-0057673
O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.

20º Tabelião de Notas
Paulo Henrique Marciano
Escrevente Autorizado
Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - CEP 04534-013 - Fone: 11 3078-1836
Selo São Paulo
112284
BRUNO
VALOR ECONÔMICO 1
C11077AB0057673